

# O DEVER MORAL E O VALOR DAS AÇÕES HUMANAS SEGUNDO KANT

## THE MORAL DUTY AND THE VALUE OF HUMAN ACTIONS ACCORDING TO KANT

Renata Cristina Lopes Andrade<sup>1</sup>  
Alonso Bezerra de Carvalho<sup>2</sup>

**Resumo:** Pretendemos, no presente artigo, abordar o conceito de dever (*Sollen*) no interior da filosofia moral de Kant. Por considerarmos a noção do dever moral enquanto um dos conceitos centrais no (e ao) pensamento prático kantiano e com o intuito de tentar oferecer uma elucidação da busca (e desenvolvimento) de Kant pelo princípio supremo da moral – os fundamentos da ação detentora de valor moral, buscaremos expor: i) o que caracteriza uma ação *por dever* no pensamento moral kantiano e, ii) porque exatamente, segundo Kant, apenas a ação precisamente por dever é a única ação com o genuíno valor, a saber, o valor moral.

**Palavras chave:** Kant. Dever. Valor moral.

**Abstract:** The study aims at approaching the duty concept (*Sollen*) within Kant's moral philosophy. Taking into account the notion of moral duty as one of the central concepts in (and to) Kant's practical thought, and in an attempt to offer an elucidation of Kant's quest (and development) by the supreme principle of moral – the fundamentals of the moral value's detaining action, we will investigate: i) what characterizes one action *for duty*, in Kant's moral thought and, ii) why exactly, according to Kant, just the action, precisely for duty, is the only action with the genuine value, namely, the moral value.

**Key-words:** Kant. Duty. Moral value.

Inicialmente, a questão que buscaremos averiguar é: o que é uma ação *por dever* segundo Kant?

Ao caracterizar uma ação por dever, no início do § 9 da *Fundamentação*, Kant aponta três possibilidades de ações: a) ações conforme ao dever, mas não precisamente por dever, mas por um interesse direto, b) ações conforme ao dever, mas também não por dever, e sim por uma tendência natural e, por fim, c) ações conforme ao dever e executadas precisamente por dever.

---

<sup>1</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Marília. Bolsista CAPES. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Ética e Sociedade (GEPEES/CNPq). renatacrlopes@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutor em Filosofia da Educação, professor do Departamento de Educação da Unesp/Assis e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unesp/Marília. Pós-doutor em Ciências da Educação pela Universidade Charles de Gaulle, Lille, França. Coordenador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Ética e Sociedade, cadastrado no CNPq.

O ponto essencial, para Kant, é esclarecer quando a ação é praticada conforme e precisamente por dever, tendo em vista que, segundo o filósofo, é precisamente nas ações *conforme e por* dever que encontramos o valor moral das ações humanas<sup>3</sup>.

Segundo o filósofo, o que caracteriza uma ação realizada por dever não são os propósitos/utilidades/fins (quaisquer espécie de interesses particulares) que uma ação pode visar ou ainda uma tendência ou inclinação a determinadas ações, uma ação por dever não se refere àquilo que o agente quer, mas antes é relativo às *razões por que ele quer*, ou seja, uma ação por dever não se apresenta precisamente naquilo que eu faço, mas antes no *porquê faço o que faço*.

Para auxiliar na compreensão da noção de dever e relações entre a ação humana e o dever, vejamos as três possibilidades e exemplificações oferecidas por Kant.

Primeiro, pode-se cumprir o dever e, contudo, ser determinado (o que internamente faz agir/move) por um *interesse particular*. Tem-se, nesse caso, uma ação conforme ao dever, porém, não por dever. Eis o exemplo, oferecido por Kant, do comerciante que por receio de perder seus clientes, trata-os com honestidade sem fazer distinções entre um freguês e outro. Vê-se, nesse exemplo, na ação do comerciante que, muito embora conforme ao dever – ser honesto – não foi uma ação praticada também por dever. “É-se, pois servido *honradamente*; mas isso não é bastante para acreditar que o comerciante tenha assim procedido por dever e princípios de honradez; o seu interesse assim o exigia”. (KANT, 1980, p. 112).

Observa-se no presente caso, que quando se pergunta *o porquê* (as razões) de não subir os meus preços (*o porquê de fazer o que faz*), em primeiro lugar, na base, sustentado a ação, temos um interesse particular – uma utilidade bastante particular. “Ora, para não perder meus clientes – não subo os meus preços e sou honesto com todos os meus clientes para não perdê-los”. Diferentemente de: não subo os meus preços e sou honesto com todos os meus clientes por que esse é o meu dever – ser honesto<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Na primeira seção da *Fundamentação*, Kant inicia com o que ele considera ordinário – a concepção pré-filosofia da moralidade (a idéia de uma boa vontade enquanto a única incondicionalmente boa) e procede analiticamente ao conceito de dever e à ação motivada por esse conceito enquanto uma condição do valor moral. (ALLISON, 1990 p. 85). O interesse de Kant em esclarecer essa questão apresenta-se, pois, segundo Kant, em que apenas a ação precisamente por dever é a única ação que pode apresentar um valor moral, é a única que pode manifestar os princípios de uma boa vontade. Veremos, em seguida, como Kant justifica a relação entre dever, princípios morais e valor moral.

<sup>4</sup> Nos casos de ações que são movidas por algum interesse particular, um fim, uma utilidade, pode haver uma intenção egoísta – é o que Kant chamará de *Querido EU* (KANT, 1980, p. 120), o qual sobressai eliminado o valor da ação, mesmo que ela tenha ocorrido em conformidade ao dever.

Poderia o comerciante ser honesto com seus clientes, mas antes por *princípios de honradez (por dever)*, ao invés de ser honesto por interesses meramente particulares e, conseqüentemente, mesmo agindo pelo dever, não perder os seus fregueses. Mas quando o que *move*, ou seja, a *razão determinante* apresenta-se enquanto interesses, inclinação, impulso, o valor moral, de longe o mais alto, perde-se e o que prevalece são as razões, por vezes, egoístas.

Nota-se que as ações conforme ao dever e não precisamente por dever, podem não ser ações erradas, mas, certamente, praticadas por razões errôneas. A ação praticada somente em conformidade com o dever (mas não precisamente também por dever), pode não ser uma ação incorreta, pode ser um modo correto de agir, embora praticadas por razões errôneas, tais “razões” excluem ou se sobressaem ao valor, o mais alto que a ação pode ter, ou seja, o valor moral. Dizer que tais ações (apenas em conformidade com o dever) carecem de valor moral significa dizer que elas não refletem méritos no agente, podem ser lícitas – representa o correto moral (legalidade), muito embora não virtuosas – valor moral (moralidade).

É possível também, aponta-nos Kant, agir conforme ao dever e ao mesmo por uma *inclinação imediata* (segunda possibilidade), por exemplo, a conservação da própria vida. Diz Kant: “conservar cada qual a sua vida é um dever”, mas além de ser um dever é algo que toda a gente tem inclinação imediata, ou seja, *o faz sem saber as razões do porque o faz*, por isso o zelo que a maioria dos homens dedica à vida carece de um valor intrínseco e a *máxima* que exprime a ação “zelar pela minha vida” não apresenta (nesse caso) nenhum conteúdo moral quando cumprida simplesmente por inclinação.

Ao contrário, diz o filósofo, quando a sorte me abandonou, quando não sinto nenhum desejo pela vida e, ainda assim, a conservo e zelo, não por inclinação, mas pelo *princípio do dever*, pode-se dizer que neste caso há valor em meu ato. Assim, finalmente (terceira possibilidade), *pode-se cumprir o dever precisamente pelo próprio dever*, ou seja, *por dever*. Por exemplo, quando a desventura tomou conta de minha vida, o desgosto roubou totalmente o gosto de viver, desejo a morte, porém, ainda assim preservo a minha vida, pois esse é o meu dever (e ponto), a conservo não por inclinação ou medo, mas somente por dever, então, a *máxima* que ilustra a minha ação de *querer* conservar a minha vida – o zelo dedicado à vida – possui um autêntico valor moral. Eis a ação em conformidade ao dever e precisamente por dever. Vejamos.

Se a natureza não tivesse colocado no homem a simpatia, a compaixão, a piedade, um temperamento bondoso, se nenhuma tendência natural estimulasse a ação humana, enfim, se a natureza não tivesse colocado no homem tais disposições, não poderia o homem encontrar em seu íntimo um manancial que pudesse ter valor muito mais elevado que simplesmente um temperamento bondoso? Sem dúvida, diz Kant (1980, p. 113), exatamente nesse ponto é que se inicia o *valor do caráter*, que é moralmente sem qualquer comparação o mais alto, e consiste em cumprir o dever (pelo próprio dever).

Visto que a moralidade não consiste na simples concordância com o dever, o valor moral (ação por dever) não se estabelece simplesmente na ação observável, mas antes nos *princípios* da ação, no *princípio do querer*. Porém, o que isso significa?

Devemos tentar compreender em que consiste na filosofia moral de Kant o *princípio do querer*, bem como o que significa dizer e como ele justifica que o valor de uma ação está nesse princípio. Desse modo, poderemos compreender com mais clareza a relação entre o *dever* e o *princípio do querer*.

Segundo Kant, a ação praticada precisamente *por dever* tem o seu valor não no *propósito* que com a ação se quer a atingir (alcançar), mas o valor de uma ação praticada por dever centra-se na *máxima* que determina (move) a ação: [...] uma ação praticada por dever tem o seu valor moral, não no propósito com que ela se quer atingir, mas na máxima que a determina” (KANT, 1980, p. 114). Temos aqui a distinção realizada por Kant entre o *propósito da ação* diferentemente de uma *máxima da ação*.

Caso fiquemos com a definição de máxima enquanto algo que diz respeito ao meu querer, que determina/move o meu querer fazer (como parece sugerir Kant ao introduzir o termo máxima na primeira seção da *Fundamentação*), podemos pensar que propósitos, assim como uma máxima, também determinam meu querer fazer, também movem o minha vontade, desse modo, propósitos e máximas seriam equivalentes. Mas, Kant esclarece que o valor da ação por dever não reside no propósito da ação, mas em sua máxima. Assim sendo, propósitos e máximas ambos determinam o querer fazer, mas não são equivalentes e o valor moral de uma ação reside em sua máxima, não em seu propósito. Ponderemos, nesse momento, acerca da distinção entre *propósitos* e *máximas*.

Kant aponta-nos que inseparavelmente do propósito de uma ação sempre está um objeto, objetos da faculdade de desejar, isto significa ações sempre visando algum

efeito, fins ou utilidades, algo que se queira (desejado) alcançar ao agir. Quando se tem um propósito, verificam-se *fins e móveis*<sup>5</sup> do querer *determinando a ação*.

Nota-se que o propósito de uma ação baseia-se precisamente naquilo que particularmente quero (no quê quero), em um objeto desejado/querido. Oras, se se deixar guiar por objetos do desejo e, desse modo, se o valor da ação encontra-se no propósito, haveria, pelo menos, dois problemas: a) se o objeto não existir, se a ação não chegar ao seu propósito, ela não terá valor algum e b) o valor de qualquer objeto, mesmo de um objeto desejado, é sempre relativo, e não absoluto<sup>6</sup>.

Bittner, no artigo *Máximas*<sup>7</sup>, nos fala sobre a distinção realizada por Kant entre propósitos e máximas. Mediante uma análise de alguns exemplos de máximas<sup>8</sup> fornecidos por Kant na *Fundamentação da metafísica dos costumes* e *Crítica da razão prática*, Bittner observa a distinção realizada pelo filósofo entre um propósito do agir e uma máxima da ação.

De acordo com Bittner, a distinção ocorre pois os propósitos não se submetem, ao contrário de uma máxima, ao *critério (prova) moral direto da universalidade possível*. Uma máxima pode ser universal, nesse sentido, máximas são mais *gerais* do que os meros propósitos. Porém, em que sentido uma máxima é mais geral do que um propósito?

Diz ele, certamente não é no sentido de abarcar um maior número (quantidade) de casos, bem como não é o caso de uma máxima valer por mais tempo (os propósitos, assim como uma máxima, podem valer por toda uma vida). A peculiar possível universalidade de uma máxima está muito além de quantidades ou sucessão temporal.

Assim, Bittner aponta como central a questão do que podemos pensar enquanto um *fundamento razoável* do abandono de uma máxima por oposição à mudança de um propósito; segundo ele, a distinção entre propósito e máxima pode ser evidenciada mais

---

<sup>5</sup> Como explica Kant: “O princípio subjetivo do desejar é o móbil (*Teibfeder*), o princípio objetivo do querer é o *motivo (Bewegungsgrund)*; daqui a diferença entre fins subjetivos, que assentam em móveis, e objetivos, que de pendem de motivos, válidos para todo ser racional” (KANT, 1980, p. 134).

<sup>6</sup> Vale lembrar: conforme elucidado nos parágrafos iniciais da *Fundamentação*, moralmente bom significa absolutamente bom.

<sup>7</sup> BITTNER, R. “Máximas”. In: *Studia Kantiana – Revista da Sociedade Kant Brasileira*, n.5, 2003.

<sup>8</sup> 1. “Sua máxima, porém, é: Por amor de mim (*Selbstliebe*), tomo como princípio que, se a vida, prolongando-se, ameaça-me mais com desgraças do que me promete alegrias, devo encurtá-la” (GMS 422); 2. “... então a máxima de sua ação seria: se creio estar necessitado de dinheiro vou pedi-lo emprestado e prometo pagá-lo, mesmo sabendo que isso nunca ocorrerá” (GMS 422); 3. “Por exemplo, alguém pode tomar por máxima não tolerar impunemente nenhum impulso [...]” (KpV 36); 4. “Por exemplo, adotei como máxima aumentar a minha fortuna através de todos os meios seguros” (KpV 49). (BITTNER, 2003, p. 09).

precisamente ao se tratar do que podemos ter enquanto um fundamento razoável do abandono de uma máxima da ação por oposição à mudança de um propósito.

São apontadas pelo autor três possibilidades de abandono de uma regra (em geral) da ação: 1) *circunstâncias particulares e externas*, 2) *razões morais* (as quais só podem ser compreendidas quando se tem em mente o que é uma máxima), 3) melhor conhecimento dos fatos. Vejamos.

Simple circunstâncias particulares e externas podem ser determinantes no abandono de um propósito, por exemplo, a simples exibição de um filme na televisão pode ser suficiente para o abandono do meu propósito de jantar todas as noites com a minha família. Mas, não é suficiente para o abandono de uma máxima, a não ser que essa circunstância externa venha acrescida de uma compreensão (reconhecimento/consciência) da situação, isto é, de uma compreensão dos fatos e, desse modo, não serão as particularidades propriamente ditas que me farão mudar minha regra de ação, mas antes, a compreensão dos fatos gerais que me são trazidos à luz mediante tal particularidade.

Assim, aponta Bittner, temos uma marca decisiva na distinção entre uma máxima da ação e um propósito do agir. Se uma melhor compreensão dos fatos me leva à mudança da minha regra da ação, trata-se de uma máxima, tal compreensão abrange o todo, não somente esta ou aquela circunstância e, desse modo, as máximas da ação, segundo Bittner, caracterizam-se enquanto *regra de vida/plano de vida* e, nesse sentido, são mais gerais que os propósitos, estes são sempre relativos a certas particularidades. A substituição de um propósito não exige tal consideração (o todo), o mero horário da exibição de um filme pode mostrar-se suficiente à mudança de um propósito de ação, o mesmo não ocorre com uma máxima.

Vejamos um exemplo oferecido por Bittner: se desfalco um depósito tendo em vista enriquecer (máxima da avareza), mas com a forte intenção de em oportunidades futuras não me aproveitar de modo similar, não se age, na visão de Bittner, segundo uma máxima, segundo um princípio (uma volição determinada por uma direção específica ou plano de vida permanente), isto é, submetido sob a firme máxima da avareza, pois ela me diz que quero enriquecer por todos os meios seguros, não permitindo exceções, se permite exceções não temos uma máxima, mas antes um mero propósito.

Nesse sentido, verificamos que, para o autor, quando agimos segundo uma máxima (por um princípio determinante da ação), a máxima querida (o plano de

ação/vida) está sempre presente na decisão/escolha da ação. Ou seja, o que realizei ontem segundo uma máxima, deve me *determinar* (ser motivo) hoje, está presente em todos os casos em meu agir futuro. Estamos diante, assim, de um agir segundo princípios (uma causa/razão determinante da ação), não de meros propósitos ou hábitos consolidados com o dia-a-dia, bem como diante da possibilidade de uma lei válida das minhas ações.

Segundo Bittner, isso significa que, se adoto uma máxima, se a quero enquanto plano de vida (princípio) do meu agir, não basta apenas uma vez tê-la querido, isso precisamente desclassifica uma máxima, é necessário querer sem ressalvas. Qualquer exceção permitida já não estamos diante e agindo segundo uma máxima – segundo princípios<sup>9</sup>.

Uma ação praticada por dever tem o seu valor moral, não no *propósito* que com ela se quer atingir, mas na máxima que a determina; não depende portanto da realidade do objeto da ação, mas somente do princípio do querer segundo o qual a ação, abstraindo de todos os objetos da faculdade de desejar, foi praticada (KANT, 1980, p. 114).

Vê-se, por outro lado, que distinto de um propósito, que está sempre diretamente ligado (é dependente) a um objeto da faculdade de desejar para determinar a ação (mover a vontade), temos a máxima da ação e somente ela pode apresentar o *princípio do querer* (também chamado por Kant de *princípio da vontade*), ou seja, pode fazer abstração do objeto desejado *enquanto aquilo que determina a ação*, enquanto aquilo que move a vontade. A máxima da ação pode não depender diretamente (para determinar o querer fazer) de algum objeto desejado (mesmo que se tenha o objeto desejado – diferentemente de um propósito).

Conforme apontado por Kant, o valor moral da ação praticada por dever centra-se na máxima da ação, isso significa que se concentra *no por quê quero* e somente uma máxima pode ilustrar as razões do querer (o por quê quero) diferentemente do que quero expresso por nossos propósitos.

Nota-se que Kant parece sugerir que a ação por dever (onde, segundo ele, reside o valor moral das ações) realiza a abstração do objeto – o quê quero: “[...] mas somente

---

<sup>9</sup> Eu posso mudar de máxima, mas uma vez adotada enquanto (minha) máxima, ela estará sempre presente enquanto princípio (regra) em minhas ações particulares. Se permito uma exceção já não estou mais agindo segundo a minha máxima.

do *princípio do querer* segundo o qual a ação, abstraindo de todos os objetos da faculdade de desejar, foi praticada” (KANT, 1980, p. 114). O ponto que devemos compreender é: mesmo que se tenha um objeto desejado, na vontade movida somente pelo *princípio*, esse objeto não necessariamente será a razão pela qual eu faço aquilo que faço, isto é, a razão do meu querer fazer não necessariamente se apresentará precisa e exclusivamente no objeto que desejo.

Por exemplo: o propósito (objeto) do comerciante "interesseiro" e daquele que age por dever é o mesmo, vale dizer, "*praticar preços justos*". No entanto, o comerciante que age por dever não necessariamente faz abstração do fim da ação, nesse caso, praticando preços justos ele pode não perder os seus clientes; o comerciante que age por dever pode querer tal fim, porém agir *por uma razão* que não se reduz simplesmente a esse fim desejado. Consideremos outro exemplo.

Tenho como máxima enriquecer por todos os meios seguros. Se a minha vontade está sob o princípio prático, o que move a minha ação não será, em última análise, meu objeto (meu desejo, minha inclinação – nesse caso, minha cobiça), não posso ter minha inclinação enquanto *fundamento determinante* de minha vontade apta a um princípio prático.

Temos dois pontos distintos: a) um objeto (uma inclinação<sup>10</sup>) que fornece, em função de um desejo, o *princípio do querer*, isto é, a razão pela qual eu faço algo é derivada do objeto e, b) tenho um objeto do querer, porém, o *princípio do querer*, a razão pela qual realizo algo não é simplesmente derivada do objeto, embora eu deseje tal objeto, ou seja, embora eu tenha ou queira “A”.

Allison, na obra *Kant's theory of freedom*<sup>11</sup>, aponta-nos que não distinguir essas duas alternativas ligadas ao objeto da vontade é uma falha freqüente dos comentadores e críticos de Kant, que, assim, apresentaram Kant reivindicando, ou pelo menos inferindo, que uma ação *não pode ter valor moral* se, em suas realizações, o agente possui o

---

<sup>10</sup> “Chama-se inclinação a dependência em que a faculdade de desejar está em face das sensações [...]” (KANT, 1980, p. 124). Quando o objeto (o efeito que se espera da ação) é que fornece, em função da inclinação, o *princípio do querer* a razão pela qual eu faço o que faço é *derivada* (sempre) do objeto. Por exemplo: posso fazer o bem ao meu próximo porque isso me dá prazer; nesse caso, faço o bem *para* sentir prazer, *porque sinto prazer* (faço tendo em vista o efeito). Podemos citar ao menos dois problemas nas ações por inclinação (i) nota-se que posso fazer o bem quando quiser ter prazer, porém, nada me obriga a isso, nada exige de mim querer sempre o bem, posso ora fazer, ora não, e, se faço por inclinação, farei quando tiver a inclinação e não farei quando (ou se) não tiver. (ii) se é boa por "inclinarse" para tais e tais objetos/efeitos, então temos o problema do valor relativo e limitado dos objetos (propósitos).

<sup>11</sup> Allison, *Kant's theory of freedom*, capítulo 6.



desejo por um determinado objeto, um desejo ou interesse pelo objeto “A”, também chamado de *inclinação*<sup>12</sup>.

De fato, diz Allison, essa interpretação pode ser traçada por contemporâneos de Kant, por exemplo, Schiller, que julga o ponto de vista de Kant:

*Escrúpulo da Consciência:* Eu ajudo de bom grado meus amigos; mas ai de mim! Eu o faço com inclinação/ E assim eu me sinto seguidamente atormentado com o pensamento de que eu não sou virtuoso/ *Decisão:* Não há outro caminho a tomar, tu deves procurar desprezá-los/ E cumprir então com repugnância o que o dever te ordena (ALLISON, 1990, p. 110).

Parece que a crítica de Schiller a Kant consiste em supor que a moral kantiana requer a supressão de toda e qualquer inclinação para que a ação do homem possa apresentar um valor moral, para que possa estar em acordo (por dever) com o princípio prático.

Beck (1984, p. 118), também chama a atenção para o que Allison apontou enquanto erro comum dos comentadores, os quais apresentam Kant afirmando que (i) o princípio prático é somente um critério para admitir máximas materiais e (ii) há sempre um conflito entre máximas naturais, máximas materiais e o princípio prático objetivo, a saber, a lei prática, o que leva a crer que, segundo a posição de Kant, a lei nada tem a ver (ou pode ter) com a realização de “A”.

O que parece correto, o critério estratégico para Allison, é que Kant meramente tenta descrever situações nas quais o valor moral das ações se torna evidente, por exemplo, no caso do filantropo insensível<sup>13</sup>; mas o filósofo, apesar de em muitas passagens dar margens a essa interpretação, não reivindica que ações unicamente podem possuir valor moral na abstinência das inclinações. Kant não nega os desejos, a máxima material, porém, ela não deve ser *causa/origem* (o motivo – *Bewegungsgrund*) da ação (caso exista a preocupação moral).

Duas ações como o *mesmo propósito* podem ser ditas uma boa e a outra má (do ponto de vista da moralidade), uma é dita boa e a outra má (com ou sem valor moral) em função da *razão* (o porquê quero o que quero/ o porquê faço o que faço) pela qual a ação é realizada, isto significa, em função do *princípio do querer*.

---

<sup>12</sup> O que é sugerido aqui é que "ter o objeto", nesse sentido especificado, é conclusão do que significa "ter uma inclinação".

<sup>13</sup> Cf. Primeira seção da *Fundamentação da metafísica dos costumes* § 11.

Para Kant, portanto, o valor moral está no *princípio*, não se reduz ao propósito, desse modo, podemos pensar que o valor moral está no princípio formal da vontade em função do qual (se tenho a preocupação moral) adoto ou rejeito máximas.

Por fim, verificamos que, segundo a concepção de Kant, a ação humana precisamente *por dever* abrange a possibilidade de uma ação virtuosa, ou seja, a ação com *valor moral*, afinal, segundo Kant: *virtude* é a força da *máxima* do homem em sua obediência ao *dever* (KANT, 2008, p. 13)<sup>14</sup>; observamos a intrínseca relação entre *dever*, *máxima da ação* e *virtude* (valor moral), visto que a virtude (além da máxima em sua obediência ao dever) consiste no desenvolvimento constante e progresso infinito da máxima da ação (KANT, 2003, p. 111), significando o estágio mais elevado que a razão prática *finita* (eis o caso homem – ser racional e sensível) pode conseguir.

## REFERÊNCIAS

- ALLISON, H. E. *Kant's theory of freedom*. New York: Cambridge University Press, 1990.
- BECK, L. W. *A commentary on Kant's Critique of Practical Reason*. Chicago: University of Chicago Press, 1984.
- BITTNER, R. *Máximas*. In: *Studia Kantiana – Revista da Sociedade Kant Brasileira*, nº. 5, 2003.
- BRITO, J. H. S. *Introdução à Fundamentação da Metafísica dos Costumes de I. Kant*. Porto: Contraponto, 1994.
- DELBOS, V. *La philosophie pratique de Kant*. 3ª ed. Paris: PUF, 1969.
- FRICKE, C. *Máximas*. Trad. Fabian Scholze Domingues e Gerson Roberto Neumann. In: *Revista Contingentia*, Vol. 3, nº. 2, 2008, 154–163.
- Herman, B. *On the Value of Acting from the Motive of Duty*, *Philosophical Review* 90, July 1981, pp. 378-9.
- HÖFFE, O. *Introduction à la philosophie pratique de Kant*. Albeuvre: Castella, 1985.
- KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. Paulo Quintela. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- \_\_\_\_\_. *Crítica da razão prática*. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- \_\_\_\_\_. *The Metaphysical elements of ethics*. Forgotten Books, 2008. [www.forgottenbooks.org](http://www.forgottenbooks.org)
- PAVÃO, A. *O papel das inclinações na filosofia moral de Kant*. In: *Revista Veritas*, Porto Alegre, V. 53, nº 1, 2008, p. 7-12.
- ROHDEN, V. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo: Ática, 1981.
- SCHILLER, F. *Graça e dignidade*. São Paulo: Iluminuras P. P. Editoriais Ltda., 1991.
- WALKER, R. *Kant: Kant e a lei moral*. São Paulo: UNESP, 1999.

---

<sup>14</sup> *Grifos acrescentados.*